

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.680 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, PARA IMPLANTAÇÃO NA ZONA LESTE DO MINI-TERMINAL DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS."

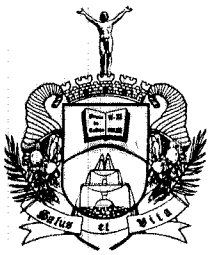
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 - XI da lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, como se seguem:

I. Área de terreno urbano, localizado à Rua Coronel Virgílio Silva, número 1.343, nesta cidade, denominada neste ato como "**ÁREA A**", perfazendo "in loco" 1.841,38 m² e na matrícula do Cartório Registral de Imóveis sob o número 30.841, de propriedade do Sr. Alberto dos Santos Dumont Martins, e/ou seus sucessores, com **482,60 m²**, assim descrito:

"Tem como ponto de amarração e de partida no P-01, locado no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, em divisas com o imóvel de número 1.265 de propriedade de Alexandre de Araújo Bastos, ou a quem de direito; deste, seguindo na mesma confrontação, pelo sentido nordeste, numa distância de 58,14 m onde está locado o P-04 às margens do Ribeirão da Serra; deste à direita, seguindo à montante pela margem do ribeirão da Serra, numa distância da 70,60m onde está locado o P-03; deste à direita, seguindo por muro, em divisas com o imóvel de número 1.353 de propriedade da Sra. Neusa Maria Couto de Moraes, numa distância de 31,51 m onde está locado o P-02 no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva; deste à direita, seguindo pelo alinhamento da rua Coronel



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

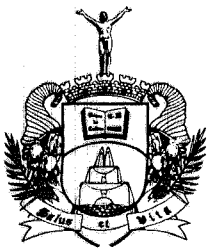
Virgílio Silva numa distância de 27,30 m onde está locado o P-01, onde se deu o início e o fim desta descrição. Dentro da referida área foi edificada uma construção de alvenaria convencional perfazendo 36,30 m².”

- II. Área de terreno urbano, localizado à rua Coronel Virgílio Silva, número 1.353, nesta cidade, denominada neste ato como “**ÁREA B**”, perfazendo “in loco” 1.226,00 m² e na matrícula do Cartório Registral de Imóveis sob o número 35.059, de propriedade do Sra. Neusa Maria Couto de Moraes e outro, e/ou seus sucessores com **970,57 m²**, assim descrito:

“Tem como ponto de amarração e de partida no P-02, locado no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, em divisas com o imóvel de número 1.343 de propriedade de Alberto Santos Dumont Martins, ou a quem de direito; deste, seguindo na mesma confrontação, pelo sentido sudeste, numa distância de 31,51 m onde está locado o P-03 às margens do Ribeirão da Serra; deste à direita, seguindo à montante pela margem do ribeirão da Serra e em divisas com a propriedade do Patrimônio Público, numa distância de 34,84 m onde está locado o P-11; deste à esquerda, seguindo por muro, em divisas com o imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal, numa distância de 19,12 m onde está locado o P-10 no alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza; deste à direita, seguindo pelo alinhamento da Rua Maria Amélia de Souza numa distância de 12,12 m onde está locado o P-09; deste à direita, seguindo por parede em divisas com a Igreja dos Santos Reis de propriedade do Patrimônio Público Municipal, numa distância de 13,25 m onde está locado o P-08; deste à esquerda, seguindo na mesma confrontação numa distância de 16,28 m onde está locado o P-07; deste à direita, seguindo em divisas com a propriedade do Patrimônio Público Municipal numa distância de 8,71 m onde está locado o P-06 no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva; deste à direita, seguindo pelo alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, numa distância de 42,24 m onde está locado o P-05, deste, seguindo pelo mesmo alinhamento, numa distância de 31,57 m onde está locado o P-02, onde se deu o início e o fim desta descrição. Dentro da referida área foram edificadas 04 (quatro) construções de alvenaria convencional com 145,89 m², 115,69 m², 91,64 m² e 23,20 m².”

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação do Mini-Terminal da Zona Leste, para o Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Poços de Caldas.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Administração todas as providências legais, inclusive as escrituras e os registros dos imóveis ora



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

desapropriados junto ao Serviço Registral de Imóveis, bem como os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMPLEXO SANTA CRUZ, TRAVESSA SANTA CRUZ, 149 - FONE (035) 3697-2026 - CEP 37701-039

RELATÓRIO DE VALORES DE DESAPROPRIAÇÕES

1. Conforme despacho exarado pela Assessoria Jurídica em 17/11/06, o valor a ser pago pela desapropriação não pode ser inferior ao valor venal do imóvel.
2. Nestes casos, as áreas a serem desapropriadas apresentam metragem superior ao indicado na matrícula do imóvel. Ressalte-se que as metragens que constam dos Dados Gerais de Imóveis da Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda são as mesmas indicadas na matrícula do imóvel, ou seja, o recolhimento de IPTU se dá sobre a área escriturada.

Área A

Proprietário: Alberto dos Santos D. Martins

Área de terreno escriturada = 482,60m²
Área de terreno "in-loco" = 1.841,38m²
Valor Venal do Terreno = R\$ 65,35/m²
Valor avaliado do terreno = R\$100,00/m²
Valor Venal da Edificação = R\$19.259,86
Valor avaliado da edificação = R\$12.000,00

Valor da desapropriação = 482,60m² x R\$100,00/m² + R\$19.259,86 = **R\$67.519,86**

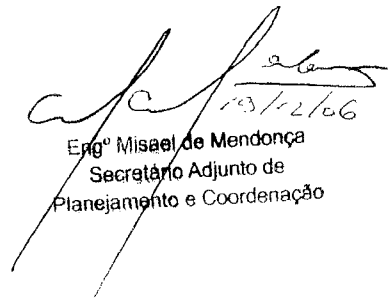
Área B

Proprietário: Neusa Maria Couto de Morais e outro

Área de terreno escriturada = 970,57m²
Área de terreno "in-loco" = 1.226,00m²
Valor Venal do Terreno = R\$72,62/m²
Valor avaliado do terreno = R\$100,00/m²
Valor Venal da Edificação = R\$67.637,95
Valor avaliado da edificação = R\$40.000,00

Valor da desapropriação = 970,57m² x R\$100,00/m² + R\$67.637,95 = **R\$164.694,95**

VALOR TOTAL (área A + área B) = R\$67.519,86 + R\$164.694,95 = R\$232.214,81


13/12/06
Engº Misael de Mendonça
Secretário Adjunto de
Planejamento e Coordenação

MOSCA IMÓVEIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 976, CENTRO
CRECI: 10.893 - FONE: 3721 4730
POÇOS DE CALDAS - MG.

À Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal de Administração
Nesta

AVALIAÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº239-SMA/2006, os abaixo assinados apresentam o **Laudo de Avaliação** referente à "Área B", com 1.226,00 metros quadrados, localizada na Rua Coronel Virgílio Silva, para fins de desapropriação, conforme memorial descritivo em anexo.

VALOR DO METRO QUADRADO: R\$ 100,00 (Cem reais).

VALOR DO LOTE: R\$ 122.600,00 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).

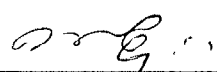
VALOR DA ÁREA CONSTRUÍDA: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VALOR TOTAL DA ÁREA: R\$162.600,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

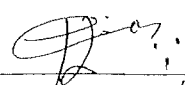
Poços de Caldas, 18 de fevereiro de 2006.



PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON
CREA: 29.570/D-MG



ANTONIO LUIZ MOSCA
CRECI: 10.893



PAULO JOSÉ DIAS
CRECI: 10.051

MOSCA IMÓVEIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 976, CENTRO
CRECI: 10.893 - FONE: 3721 4730
POÇOS DE CALDAS - MG.

À Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal de Administração
Nesta

AVALIAÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº239-SMA/2006, os abaixo assinados apresentam o **Laudo de Avaliação** referente à "Área A", com 1.841,38 metros quadrados, localizada na Rua Coronel Virgílio Silva, para fins de desapropriação, conforme memorial descritivo em anexo.

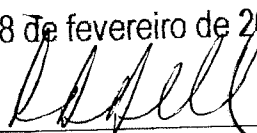
VALOR DO METRO QUADRADO: **R\$ 100,00** (Cem reais).

VALOR DO LOTE: **R\$ 184.138,00** (Cento e oitenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais).

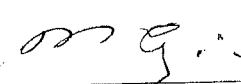
VALOR DA ÁREA CONSTRUÍDA: **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

VALOR TOTAL DA ÁREA: **R\$196.138,00** (Cento e noventa e seis mil e cento e trinta e oito reais).

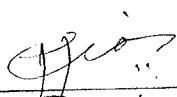
Poços de Caldas, 18 de fevereiro de 2006.



PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON
CREA: 29.570/D-MG



ANTONIO LUIZ MOSCA
CRECI: 10.893



PAULO JOSÉ DIAS
CRECI: 10.051

71 (17/11/06).

Sr. Secretário adjunto:

Dispõe o art. 15, § 1º, letra "c",
do Decreto Lei 3365, de 21.6.45, que
altera dos Des-pro/moim, que:

Art. 15. Se o exproprietário alegar injustiça
e depositar, prontamente, a taxa de
confirmação de ar. at. 685 do CPC,
o juiz mandará emitir o procurto
e emitir o procurto de ar.
§ 1º = a emissão provisória judicial em virtude
imediatamente da citação do juiz,
mediante o deposto: (100)

"c" = do valor cadastrel do imóvel,
para fora do fornecimento do imóvel,
terrestre, relativo ao imóvel,
o valor de avaliação de imóvel,
no art. 15, dispo, no art. 15, com
decreto anterior (grupos não)

Portanto, em nome entender, o valor mínimo
para o deposto deve ser o valor
cadastrel do imóvel. de se, o valor
de avaliação de imóvel. de se, o valor
de avaliação de imóvel.

Encarregado
José Raffaelli Santini
OAB-MG 1502-A
ASSESSOR JURÍDICO

c) Grupo SIM
DISTRIBUICAO
ISVAVEN.290-425

BREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
09-5 Dados Amuracao Valores Venais - 2007

Pac.0001
13/12/2006
14:29:14

INCVEL.:002500100170000 CONTRIBUINTE: 5283 ALBERTO DOS SANTOS D MARLINE
ENDEREÇO:RUA CORONEL DIRSILIO SILVA 1343
COMPLEM.:LQJA BAIRRO: VILA NOVA
QUADRA...: LOTE: s

AREA TERRENO	FATOR	VALOR M2 TERRENO	II	V.VENAL TERRENO
482.60	x 0.600000 x	65.35 x 1	=	10.922.74

AREA EDIFICADA	FATOR	VALOR M2 EDIFIC.		V.VENAL EDIFICACAO
106.24	x 0.960000 x	188.84	=	19.259.86

VALOR VENAL INCVLL => 38.182.60 * 2% = 763.65 (Cp)

AREA A

c) Grupo SIM
 RIMUTACAO
 INOVEL1.296-429

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Pac.0001
 12/12/00
 14:25:57

09-4 Dados Gerais de Imoveis - 2007

nsc 00 25 001 0017 0000 Endereco 108 RUA CORONEL VIRGILIO SILVA
 Numero 1343 Compl. L03A Bairro 4 VILA NOVA
 loteamento4 VILA NOVA Quadra Lote
 nsc ant

proprietario 5283 ALBERTO DOS SANTOS D MARTINS Numero 1343
 corradouro 108 RUA CORONEL VIRGILIO SILVA
 compl Bairro 4 VILA NOVA
 cidade POÇOS DE CALDAS UF MG Cep 37701-103 Fones
 doc. Ident. N.Jur. F CGC/CPF 192.517.506-53
 inform. Locradouros

CARACTERISTICAS DO INOVEL

RELAÇAO	2	LOTE EDIFICADO	0.50	CORTICURACAO	1	NÃO É GLEBA	
PROFUNDURA	1	PROF. LURA NÃO		LOCALIZACAO	2	RETIÇAO	
LOCALIZACAO TL	1	REIO DE QUADRA	1.00	TOPOGRAFIA	5	DECLIVE > 20%	0.00
DIRC L CALÇADA	1	CONSTRUIDO		ZONEAMENTO	1	CONSTRUIDO	1.00
ÁREA - TG	1	NÃO É GLEBA	1.00	TRIBUTO - TY	1	TRIBUTAVEL	
CONDOMINIO - TC	1	NÃO É CONDOMIN		OCUPACAO - TU	1	CONSTRUIDO	1.00
INFRAESTRUTURA	1	PARCIAL	1.00	TAMANHO AREA	1	NÃO É AREA	1.00
USO DA EDIF. TG	2	COMERCIO/SERVIC	1.20	INST. SANITARIA	1	UM BANHEIRO	0.00
TISO EDIFICACAO	2	MAD. LADR. NORMAL	1.00	ESTRUTURA	1	ALVENARIA	1.00
TRIBUTO - PY	1	TRIBUTAVEL		FORTE DA CONST.	2	DE 71 A 151 M2	1.00
DEPRECIACAO - PD	1	ATE 20 ANOS	1.00	CONDOMINIO - PN	1	NÃO É CONDOMIN	1.00
L - LIMPEZA	1	PAVIMENTADA	4.00	TC - CONSERVACAO	1	PAVIMENTADA	4.00
ONIA URBANA	5	ZSE		FREQUENCIA LIXO	2	ALTERNADA	
IPO	29	CASA/SOBRAPO		CLASSIFICACAO	45	POPULAR	
ENF FISCAL	2	SEM BEN. FISCAL		PATR. HISTORICO			
ED. TOLD MERCAD				TOLD COMER <35M	2	SEM REDUÇAO	
CLD COMER >100L	2	SEM AUMENTO					

MEDIDAS E VALORES DO INOVEL

	Testada	Medida	Face	Fracao
	1:	16.00		
	2:			
	3:			
	4:			
AREA DO TERRENO	482.60	NÃO LIMITE U2/00		
PROFUND. MEDIA	30.16	NÃO EMITE II/07		
FRACAO IDEAL	482.60	MATRIC. CARTORIO		
FRACAO TEGIADA	16.00	INSC. PLANEJAMEN		
AREA 13 CONST.	106.24			
AREA UNIDADE	106.24			
TAXA OCUPACAO				
AREA PROTECCAO				
FR. IDEAL INFOP				
VR VENAL INFOP				

Ata Valores: 236 CEL. VIRGILIO SILVA, R. dt Inic Proceccao

1) Grupo SIM
SITUACAO
ISUAVEN.290-425

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
09-5 Dados Aburacao Valores Venais - 2007

Fac.0001
13/12/2006
14:40:00

IMÓVEL...:002500109100000 CONTRIBUINTE: 18820 MEUSA MARIA C. DE MORAIS E OL
ENDERECO:RUA CORONEL VIRGILIO SILVA 1353
COMPLEM.: BAIRRO: VILA NOVA
QUADRA...: LOTE:

AREA TERRENO	FATOR	VALOR M2 TERRENO	FI	V.VENAL TERRENO
770.57	x 0.000000	72.62 x 1	=	56.306.23
AREA EDIFICADA	FATOR	VALOR M2 EDIFIC.		V.VENAL EDIFICACAO
287.00	x 1.248000	188.84	=	67.637.95

VALOR VENAL IMÓVEL => 124.024.18 * 2% = 2480.48
ITBI

ÁREA B

c) Grupo SIM
 TRIBUTACAO
 INOVELL1.296-429

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 09 4 Dados Gerais de Imóveis - 2007

Mat.0001
 13/12/08
 14:23:00

nsc 00 25 001 0718 0000 Endereco 108 RUA CORONEL VIRGILIO SILVA
 Numero 1353 Compl. Bairro 4 VILA NOVA
 loteamento4 VILA NOVA Quadra Lote
 nsc ant 00 00 000 0000 0000

proprietario 10820 NEUSA MARIA C. DE MORAIS E OU Numero 13744
 coradouro 0 RUA REGENTE LEIJO
 compl APT0 12 Bairro 1 CENTRO
 cidade CAMPINAS UF SP Cep 13013-052 Fones
 oc.ident. N.Jur. F CGC/CPF 020.567.308 04
 inform. Locadouro:

----- CARACTERISTICAS DO INOVEL -----

CL. ACAB	2	LOTE EDIFICADO	0.50	CONFIGURACAO	1	NAO E GLEBA	
PROJETO CURA	1	PROJ. CURA NAO		LOCALIZACAO	2	PECUADO	
OCALIZACAO -TL	1	MEIO DE QUADRA	1.00	TOPOGRAFIA	3	DECLIVE < 20%	0.00
VRG E CALCADA	1	CONSTRUIDO		ZONEAMENTO	1	CONSTRUIDO	1.00
LEBA - TG	1	NAO E' GLEBA	1.00	TRIBUTU - TY	1	TRIBUTAVEL	
CONDOMINIO - TC	1	NAO E' CONDOMIN		OCUPACAO - TU	1	CONSTRUIDO	1.00
INFRAESTRUTURA	1	PARCIAL	1.00	TAMANHO AREA	1	NAO E' AREA	1.00
SO DA LDIF. TG	2	COMERCIO/SERVIC	1.20	INSY. SANITARIA	1	UM BANHEIRO	0.00
ISO EDIFICACAO	2	NAD.LADR.NORMAL	1.00	ESTRUTURA	1	ALVENARIA	1.00
TRIBUTU - PY	1	TRIBUTAVEL		PORTE DA CONST.	3	DE 151 A 301 M2	1.00
EPRECIACAO -PD	1	ATE 20 ANOS	1.00	CONDOMINIO - PN	1	NAO E' CONDOMIN	1.00
L - LIMPEZA	1	PAVIMENTADA	4.00	TC - CONSERVCAO	1	PAVIMENTADA	4.00
UNA URBANA	5	ZSE		FREQUENCIA LIXO	2	ALTERNADA	
IPC	51	SALA/UGA		CLASSIFICACAO	46	MEDIA	
ENE FISCAL	2	SEM ENL.FISCAL		PATR.HISTORICO	4	NAO PAT.HISTORIC	
ED. TOLD MERCAD	6	SEM EDUCACAO		ICI D COMEP <35M	2	SEM EDUCACAO	
OLD COMER>100L	2	SEM AUMENTO					

===== MEDIDAS E VALORES DO INOVEL =====

	Testada	Medida	Face	Pracao
	1:	74.72		
	2:			
	3:			
	4:			
AREA DO TERRENO	970.57	NAO EMITE U2/00		
PROFUND. MEDIA		NAO EMITE IP/07		
FRACAO IDEAL		MAIRIC.CARTORIO		
FRACAO TESTADA		INSC.+ILANCAMEN		
AREA IT CONST.	287.00			
AREA UNIDADE	287.00			
TAXA OCUPACAO				
AREA PROJECCAO				
FR. IDEAL INFOF				
VR VENAL INFOF				
Base Valores: 235 CEL. VIRGILIO SILVA, R.		dt Insc Progressiva:		



MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno urbano, localizado à rua Coronel Virgílio Silva, número 1.343, nesta cidade, denominada neste ato como **“ÁREA A”**, perfazendo **“in loco” 1.841,38 m²** e na matrícula do Cartório Registral de Imóveis sob o número R - 4 - 30.841, perfazendo 482,60 m², de propriedade do Sr. Alberto dos Santos Dumont Martins, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para a implantação do **MINI TERMINAL DE ÔNIBUS DA ZONA LESTE**, com os seguintes limites e confrontações:

Tem como ponto de amarração e de partida no **P-01**, locado no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, em divisas com o imóvel de número 1.265 de propriedade de Alexandre de Araújo Bastos, ou a quem de direito; deste, seguindo na mesma confrontação, pelo sentido nordeste, numa distância de 58,14 m onde está locado o **P-04** às margens do Ribeirão da Serra; deste à direita, seguindo à montante pela margem do ribeirão da Serra, numa distância de 70,60 m onde está locado o **P-03**; deste à direita, seguindo por muro, em divisas com o imóvel de número 1.353 de propriedade da Sra. Neusa Maria Couto de Moraes, numa distância de 31,51 m onde está locado o **P-02** no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva; deste à direita, seguindo pelo alinhamento da rua Coronel Virgílio Silva numa distância de 27,30 m onde está locado o **P-01**, onde se deu o início e o fim desta descrição.

Dentro da referida área foi edificada uma construção de alvenaria convencional perfazendo 36,30 m².

Fica fazendo parte deste memorial descritivo, uma planta topográfica cadastral na escala 1:500, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2006.

Mário Benedito Pereira
Agrimensor - CREA 9.540/TD



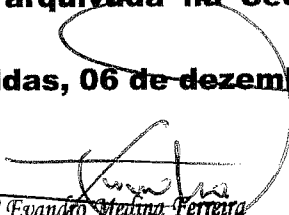
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno urbano, localizado à rua Coronel Virgílio Silva, número 1.353, nesta cidade, denominada neste ato como "ÁREA B", perfazendo "in loco" **1.226,00 m²** e na matrícula do Cartório Registral de Imóveis sob o número AV-1 35.059, perfazendo **970,57 m²**, de propriedade do Sra. Neusa Maria Couto de Moraes e outro, a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para a implantação do **MINI TERMINAL DE ÔNIBUS DA ZONA LESTE**, com os seguintes limites e confrontações:

Tem como ponto de amarração e de partida no **P-02**, locado no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, em divisas com o imóvel de número 1.343 de propriedade de Alberto Santos Dumont Martins, ou a quem de direito; deste, seguindo na mesma confrontação, pelo sentido sudeste, numa distância de **31,51 m** onde está locado o **P-03** às margens do Ribeirão da Serra; deste à direita, seguindo à montante pela margem do ribeirão da Serra e em divisas com a propriedade do Patrimônio Público, numa distância da **34,84 m** onde está locado o **P-11**; deste à esquerda, seguindo por muro, em divisas com o imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal, numa distância de **19,12 m** onde está locado o **P-10** no alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza; deste à direita, seguindo pelo alinhamento da Rua Maria Amélia de Souza numa distância de **12,12 m** onde está locado o **P-09**; deste à direita, seguindo por parede em divisas com a Igreja dos Santos Reis de propriedade do Patrimônio Público Municipal, numa distância de **13,25 m** onde está locado o **P08**; deste à esquerda, seguindo na mesma confrontação numa distância de **16,28 m** onde está locado o **P07**; deste à direita, seguindo em divisas com a propriedade do Patrimônio Público Municipal numa distância de **8,71 m** onde está locado o **P06** no alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva; deste à direita, seguindo pelo alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva, numa distância de **42,24 m** onde está locado o **P05**; deste seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Coronel Virgílio Silva numa distância de **31,57m** onde está locado o **P02**, onde se deu o início e o fim desta descrição.

Dentro da referida área foram edificadas **04 (quatro)** construções de alvenaria convencional com **145,89 m²**, **115,69 m²**, **91,64 m²** e **23,20 m²**. Fica fazendo parte deste memorial descritivo, uma planta topográfica cadastral na escala **1:500**, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2006.


Engº Evandro Almeida Ferreira
MAT./PMPC12-580
CREA 60691/D



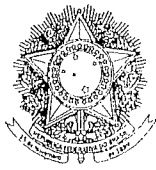
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno urbano, localizado à Rua Maria Amélia de Souza, nesta cidade, denominada neste ato como **“ÁREA C”**, perfazendo **“in loco” 2.178,54 m²**, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, a ser utilizado para a implantação do **MINI TERMINAL DE ÔNIBUS DA ZONA LESTE**, com os seguintes limites e confrontações:

Tem como ponto de amarração e de partida no **P-10**, locado no alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza, em divisas com o imóvel denominado como Área B de propriedade de Neusa Maria Couto de Moraes e outro; deste, seguindo na mesma confrontação, pelo sentido noroeste, numa distância de 19,12 m onde está locado o **P-11**; deste à direita, seguindo em divisas com a propriedade de Neusa Maria Couto e outro, numa distância de 34,84 m onde está locado o **P-03**; deste à esquerda, seguindo à jusante pela margem do Ribeirão da Serra, em divisas com o imóvel de propriedade do Sr. Alberto dos Santos Dumont Martins, numa distância de 70,60 m onde está locado o **P-04**; deste à direita, atravessando transversalmente o Ribeirão da Serra e seguindo ainda em divisas com a propriedade do Patrimônio Público numa distância de 30,21 m onde está locado o **P-13** no alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza; deste à direita, seguindo em curva, ainda pelo alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza numa distância de 22,50 m onde está locado o **P-12**; deste à direita, seguindo ainda pelo alinhamento predial da Rua Maria Amélia de Souza numa distância de 69,64 m onde está locado o **P-10** onde se deu o início e fim desta descrição. Fica fazendo parte deste memorial descritivo, uma planta topográfica cadastral na escala 1:500, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 06 de dezembro de 2006.

Mário Benedito Pereira
Agrimensor – CREA 9.540/TD



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º 35.059, que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os devidos fins.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Pernambuco 706 Sala 03
Fone: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

Oficial - Benedito Pomarico



MATRÍCULA - 35.059.-

31 de julho de 1997.-

Imóvel: Área remanescente, sito à rua Coronel Virgílio Silva com a área total de 970,57 metros quadrados, com a seguinte descrição: tem início no alinhamento predial da rua Cel. Virgílio Silva e divisas com a propriedade dos Srs Wilson Ferreira de Sousa e Romildo Missassi Sanches; daí segue em divisas com o último, em uma distância de 34,00 metros, até encontrar o Ribeirão da Serra; daí por este ribeirão acima, em linha sinuosa, segue até o alinhamento da rua Maria Amélia de Sousa daí pelo referido alinhamento da rua, vai até encontrar a divisas com o terreno da Capela Santo Reis; daí a direita; em divisas com o terreno da Capela, vai até encontrar o alinhamento da rua Cel. Virgílio Silva, onde teve início e finda esta descrição.- E, bem assim uma casa sob o nº 1.361, da rua Cel. Virgílio Silva.-

Proprietários - NEUSA MARIA COUTO DE MORAIS, brasileira, química, casada e seu marido RINALDO TEIXEIRA DE MORAIS, químico brasileiro, residentes e domiciliados em Campinas - SP., CPF-nºs 820.567.308-04 e 463.341.228-00, respectivamente.-
Reg. Ant.- matrícula nº 16.968.-

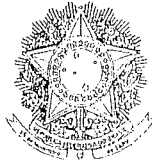
Av.1.-35.059.-... 31/07/97.-... Prot.-83.648.-...-31/07/97.-
A abertura da presente matrícula o é em virtude de desdobro da área da matrícula nº 16.968 por motivo de (abertura), digq, de desapropriação para abertura da Travessa Maria Amélia de Souza, conforme lei municipal nº 6.266 de 15 de agosto de 1996.-
ABERTURA DE MATRÍCULA.- Público de 30 de julho de 1997.- Memorial descritivo de 03 de julho de 1997 e Requerimento de 30 de julho de 1997, ambos desta cidade.- (DOC.-27.416- P.227).-
Dou fé.-



Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ADI 72421

Serviço Único Registral de Imóveis	
Comarca de Poços de Caldas/MG	
Certifica mais, que além do acima, o imóvel supra não se acha alienado, onerado ou hipotecado, até a presente data. -	
Poços de Caldas,	20 FEV 2006
<input type="checkbox"/> Benedito Pomarico - Oficial <input type="checkbox"/> Sandra F. P. Luciano - Subst. <input type="checkbox"/> Fabiana C. S. Freitas - Aut. <input checked="" type="checkbox"/> Michele Batiston - Aut.	
Emol. R\$ 14,30 + TFJ. R\$ 3,07 + PECG. R\$ 0,86 = R\$ 18,23	

Visto



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º 30.841, que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os devidos fins.-

Livro N.º 2 - Registro Geral
Registro de Imóveis - Ed. Fórum
Poços de Caldas - MG

Benedito Pomarico Oficial



MATRÍCULA - 30.841.-

24 de Maio de 1993.-

Imóvel - Uma área de terras, que assim se descreve: - "Tem como início o ponto nº 01, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Cel. Virgílio Silva e divisa que este faz propriedade do Sr. Alexandre Araujo Bastos, daí, numa distância de 16 metros, seguindo o alinhamento da citada rua, vamos encontrar o ponto nº 02, daí, defletindo à esquerda numa distância de 34 metros, confrontando com propriedade da Sra. Neuza Maria C. de Moraes, vamos encontrar o ponto nº 03, daí defletindo a esquerda numa distância de 10,70 metros, ou seja 6,50 metros mais 4,20 metros em linha-quebrada, margeando o Ribeirão da Serra, vamos encontrar o ponto nº 04, daí defletindo à esquerda numa distância de 38,30 metros, confrontando com propriedade do Sr. Alexandre Araujo Bastos, vamos encontrar o ponto nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo; perfazendo a área total de 482,60 metros quadrados. -



R.1.- 30.841 - 24/05/93 -.- Prot:- 69.982 -.- 24/05/93 -.-
Adquirentes: - ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, e sua mulher MARIA SUKIKO DE CARVALHO. - **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO.** - Público:- Mandado de Averbação extraído dos Autos de Usucapião Extraordinário, em 31 de maio de 1.991, pela 2ª Secretária Cível d/ Comarca.,-. e MM. Juiz de Direito da 2ª Vara - Dr. Antonio-Pereira Gatto. -. Sentença de 28 de outubro de 1.988. - . . (DOC.- 22.050 ! - P.187) -.-. Dou fé. P..

R.2.- 30.841.- 14/11/96.-.- Prot:- 80.607.-.- 14/11/96.-.-.- -
Transmitentes - Sr. ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, e sua mulher - Sra. MARIA SUKIKO DE CARVALHO, que também assina MARIA DE LOURDES YUKIKO DE CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime da "Comunhão de Bens", comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Capitão Joaquim Bernardes nº 154, portadores dos RGs. nºs. M.- 2.628.486 - MG. e MG. 10.421. - 873 - respectivamente - CPF nº 026.189.236/84.- Adquirentes: 1) - Sr. ROMILDO MISSASSI SANCHES, casado pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens" com a Sra. IRACY DE SOUZA SANCHES, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados n/cidade, à rua Camerino Nogueira da Silva nº 165 - Pque. Primavera

VIRE -

CPF nº 306.483.606-44 - portadores dos RGs. nºs. 8.428.928 - SP. e MG.- 4.026.189; 2) - WILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, no mesmo endereço acima - portador do RG. nº - M.- 4.503.137 - MG. CPF nº 709.820.566/87. - COMPRA E VENDA. Público de 18 de julho de 1.995 - Lª 195-N - Fls.- 180 - 1ª Ofício desta cidade. - Valor - R\$ 6.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 16.500,00 - (valores em reais). - Na escritura constou - Dispensaram as partes a Cert. de feitos ajuizados e que foi apresentada a Cert. de ônus reais, - de 12/06/95 e Isenta da DOI. conforme IN/SRF nº 606/92. - Dou fé. - *HE*

R.3.- 30.841.- 24/09/99.- Prot:- 93.109.- 24/09/99.- Transmitemte: - WILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado à rua Camerino Nogueira da Silva, 165 - B. Pque. Primavera - n/cidade, CI. nº M.- 4.503.137 - CPF nº 709.828.566/87. - Adquirente: IRACY DE SOUZA SANCHES, brasileiro, comerciante, casado com ROMILDO MISSASSI SANCHES, comerciante - CI. 8.428.928-SP., - CPF nº 306.483.606-44, sob o regime da "Comunhão Parcial de Bens", residente e domiciliado à rua Domingos Botelho Vaz, - 411 - B. Formosa - n/cidade - CI. nº M.- 4.026.189 - CPF nº - 666.544.406-68. - COMPRA E VENDA. - Público de 26 de julho de 1.999 - Lª 276-N - Fls.- 097 - 2ª Ofício desta cidade. - Valor - R\$ 5.000,00, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$ 10.768,59 - (valores em reais). - OBS - O presente registro refere-se apenas a metade ou 50% de uma área de terras, sendo que a compradora já possui a outra metade ou 50% do imóvel aqui matriculado.- Na escritura constou: - Isenta de DOI., conforme IN/SR; foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985 - ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.- Dou fé. - *gl*

R.4.- 30.841.- 30/04/2001.- Prot:- 99.785.- 30/04/2001.- Transmitemtes - Sr. ROMILDO MISSASSI SANCHES, comerciante, - RG.- 8.428.928 - SP., CPF nº 306.483.606-44, casado pelo regime da "Comunhão Parcial de Bens", e sua mulher IRACY DE SOUZA SANCHES, comerciante - RG. M.- 4.026.189 - CPF nº 666.544.406-68, brasileiros, residentes à rua Domingos Botelho Vaz nº 411 - Bairro Formosa - n/cidade. - Adquirente - Sr. ALBERTO DOS SANTOS DUMONT MARTINS, empresario - RG. M.- 258.891 - CPF nº 192.517.506-53, casado pelo regime da "Comunhão de Bens" com MARIA LAURIDETE BERALDO MARTINS, do lar - RG. M.- 7.788.152 - CPF nº 776.488.626-20, brasileiros, residentes à rua Marília nº 258 - n/cidade. - COMPRA E VENDA. - - - - Vide fls. 02.-